



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

1

PODER EXECUTIVO

ESPORTE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Termo de Adesão nº **011/2021**

Processo Administrativo nº 6.311/2022

Proponente: Município de Botucatu

Voluntário: Juliano Aparecido Garcia

Objeto: Prestará atendimento na área de Karatê, nas dependências do Ginásio Municipal "Mario Covas Junior", localizado na Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585, Vila Auxiliadora, Botucatu/SP.

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 28/06/2022.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 86/2022

Contrato nº 12/2022

Contratante

: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto da sala de transmissão da TV digital da Câmara Municipal de Botucatu, localizada no parque de torres de TV do município, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

Valor Global: R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato e execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da ordem de serviços e após a instalação de todos os equipamentos em regime de comodato e conexão da estação de monitoramento da Contratante com o painel de alarmes da Contratada.

Dotação Orçamentária: 01.01.00.01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data de assinatura: 24/06/2022

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 05/2022 – menor preço global. Gilberto Raul Castilho Davatz / Pregoeiro. Objeto: Aquisição de módulo de expansão de capacidade de armazenamento para Storage HP MSA 1040, com instalação e garantia "on site" de 60 (sessenta) meses inclusas, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 12 de julho de 2022, às 9h, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu – SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: materiais@camarabotucatu.sp.gov.br



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 368 De 28 de junho de 2022

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Institui a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu com a finalidade de coletar contribuições de opinião dos cidadãos sobre assuntos relevantes do Município e permitir que a sociedade tenha representatividade e participação na formulação e definição de políticas públicas.

Art. 2º. A solicitação de Consulta Pública Digital poderá ser motivada:

I - por Vereador, mediante requerimento por escrito aprovado pela maioria simples;

II – por Comissão Permanente ou Comissão de Assuntos Relevantes, para tratar de matéria atinente à sua área de atuação, mediante requerimento por escrito e dirigido à Mesa Diretora.

§1º. A solicitação de Consulta Pública deverá conter o assunto, descrição com justificativa e embasamento.

§2º. Não poderão tramitar mais de duas consultas públicas concomitantes.

Art. 3º. A Consulta Pública será disponibilizada aos cidadãos por meio digital no portal do Legislativo, por um período de contribuição e opiniões não inferior a 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual ou menor período.

Art. 4º. As contribuições de opinião de Consulta Pública serão compiladas em relatório a ser publicado em formato eletrônico, ficando à disposição para acesso dos cidadãos no portal do Legislativo.

Art. 5º. Demais procedimentos internos para a efetivação da modalidade Consulta Pública Digital serão estabelecidos por Ato da Mesa, quando necessários.

Art. 6º. A Câmara adotará todas as medidas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos procedimentos de Consulta Pública Digital.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

Edifício “Vereador Abílio Dorini” – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18611-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T1A5-UJEX2-080A-655Z - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T1A5UEX2080A655Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1A5-UEX2-080A-655Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T1A5-UEX2-080A-655Z - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de junho de 2022



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 385 de 28 de junho de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor **MARCO AURÉLIO DIAS**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ED3P-U5P9-98CO-V0S0 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consultadocumentos/autenti>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ED3PU5P998C0V0S0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ED3P-U5P9-98C0-V0S0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ED3P-U5P9-98C0-V0S0 - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de junho de 2022



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386 de 28 de junho de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

ADILSON CAMPOS DE ANDRADE DE SOUZA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
JEAN BARDUCO RUSSO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LEANDRO APARECIDO MORAIS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
ADRIANA BRAZ EVANGELISTA	Cobradora do Transporte Coletivo Urbano
APARECIDO DE SOUZA SOARES	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5BPW-PRX3-BCVT-U39A - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consultadocumentos/auten>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1910 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5BPWPRX3BCVTU39A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 5BPW-PRX3-BCVT-U39A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5BPW-PRX3-BCVT-U39A - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de junho de 2022



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.